



LEI Nº. 842/00
De 18 de dezembro de 2000.

"Da a 2ª Travessa Brasília, situada
no Bairro Quintas do Morumbi, a
denominação de RUA
JUSCELINO SOUZA, e dá outras
providências."

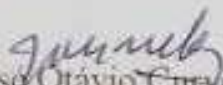
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

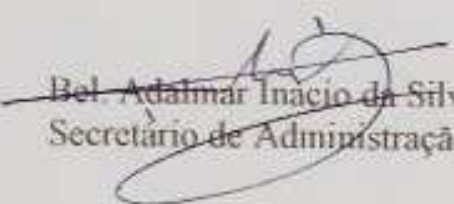
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JUSCELINO SOUZA, a 2ª
Travessa Brasília, localizada no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18
de dezembro de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda